

João Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

João Farias
VISTO

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no 50º Simpósio Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, em Olinda-PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2012, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no 50º Simpósio Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, que será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2012, em Olinda/PE, promovido pelo Instituto Tiradentes.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o “caput” deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantido a suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 25 de abril de 2012.

Ver. JOSÉ RICARDO FELIX ALVES
PRESIDENTE